



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1313/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 1313/2025, que “altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério de Minas e Energia (MME);
- representante Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);
- representante Ministério da Fazenda (MF);
- representante Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- representante Caixa Econômica Federal (CEF);
- representante Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev);
- representante Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindigás);
- representante Associação Brasileira das Entidades de Classe das Revendas de Gás LP (Abragás);
- representante Instituto Nacional de Apoio ao Setor de GLP (INAGÁS);



- representante Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.313, de 2025, propõe a criação do Programa Auxílio Gás do Povo e de uma modalidade de gratuidade voltada a assegurar o acesso ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) — insumo essencial à vida doméstica, à dignidade e à segurança alimentar das famílias brasileiras.

Trata-se de uma iniciativa de grande alcance social, com potencial de transformar positivamente a realidade das camadas mais vulneráveis da população, reduzindo a chamada pobreza energética e ampliando a proteção social em todo o território nacional.

Considerando, contudo, que a Medida Provisória ainda se encontra em fase de debate e carece de detalhamento quanto à sua operacionalização, às fontes de custeio e aos impactos sobre a cadeia de GLP, especialmente de distribuição e de revenda, a audiência pública se apresenta como espaço essencial para o seu aperfeiçoamento legislativo e institucional.

O debate proposto permitirá ouvir o governo, o setor energético, especialistas e representantes da sociedade civil, de modo a construir soluções equilibradas que garantam eficiência na aplicação dos recursos públicos, estabilidade ao setor e efetividade na proteção das famílias de baixa renda.

Dessa forma, a audiência pública reafirma o compromisso desta Comissão com uma agenda energética socialmente justa, economicamente sustentável e politicamente responsável, orientada à melhoria das condições de vida da população e ao fortalecimento das políticas públicas de inclusão.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2025.

Deputado Hugo Leal
(PSD - RJ)

